



Esclarecimento

Prefeitura esclarece sobre Plano de Modalidade Urbana

Tendo em vista publicação de informação equivocada levada a público pelo ilustre vereador José Carlos Botelho Tedesco por meio de veículos de comunicação local e de seu perfil na rede social Facebook referente ao Plano de Mobilidade Urbana a prefeitura de Presidente Epitácio esclarece que por força da Lei Federal n.º12.587/2012 de 3/1/2012 aproximadamente 3 mil municípios brasileiros estão obrigados a elaborar o Plano de Mobilidade Urbana como instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana nos municípios e nesse sentido a de acordo com a própria lei compete à União prestar assistência técnica e financeira e também contribuir com a capacitação continuada de pessoas e para o desenvolvimento das instituições vinculadas ao assunto.

Neste sentido, a prefeitura de Presidente Epitácio avançou em duas vertentes, sendo uma por intermédio do próprio Ministro das Cidades, Gilberto Kassab quando em visita à região de Presidente Prudente, oportunidade em que foi exposto ao mesmo as dificuldades encontradas na elaboração do plano por falta de quadro técnico específico próprio, assim como a dificuldade financeira em contratar empresa especializada para tal necessidade, situação essa apresentada de forma unanime por todos os municípios da região de Presidente Prudente.

Como resposta, o Sr. Ministro acenou que existe a possibilidade do Ministério das Cidades aportar recursos ou proporcionar outras condições de forma que os municípios possam atender a demanda. O outro avanço da prefeitura foi no sentido de atender a solicitação do Ministério das Cidades por meio de ofício circular n.º 907/2014 de 26 de novembro de 2014, respondendo questionário formulado pelo próprio Ministério visando conhecer a realidade dos municípios brasileiros sobre o assunto, além de participar de audiência pública organizada pela prefeitura de Presidente Prudente, para tratar do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

assunto, oportunidade em que foram apresentados orçamentos de empresas especializadas no assunto.

Com relação a possibilidade de impedimentos de repasses de verbas, a lei 12.587/2012 estabelece que os municípios que não tiverem elaborado o Plano de Mobilidade Urbana até o prazo de três anos de sua vigência, o que ocorreu em 12/04/2015, ficariam impedidos de receber recursos orçamentários federais “destinados à mobilidade urbana” até que atendam a exigências desta lei e não todo e qualquer recurso advindo da esfera Federal como aventado pelo ilustre vereador. Neste aspecto há entendimento do próprio Ministro das Cidades que a situação não avançou sistematicamente de forma a aplicar tal dispositivo da lei, mesmo porque mais de 90% dos municípios brasileiros contemplados com tal obrigação continuam sem atender esta necessidade em função dos mesmos motivos de Presidente Epitácio.

A administração municipal gestão 2013/2016 preza pela transparência, seriedade e honestidade de seus atos e neste sentido repudia veemente a publicação de informações tendenciosas e incoerentes em relação aos seus atos e neste sentido esclarece ainda em referência ao requerimento n.º156/2015 publicado pelo vereador no dia 23/04/2015, por meio de ofício n.º346/2015 endereçado à presidência da Câmara Municipal o senhor vereador José Carlos Botelho Tedesco foi devidamente esclarecido.

Por oportuno, esclarece ainda que este assunto é de competência da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Meio Ambiente e não da Secretaria Municipal de Administração conforme entendimento e manifestação do vereador.

A prefeitura de Presidente Epitácio mais uma vez se coloca a disposição da população epitaciana para esclarecer de forma transparente qualquer situação ainda restar dúvidas dos atos publicados cotidianamente no veículo de comunicação oficial do município e na sua página na rede mundial de computadores internet www.presidenteepitacio.sp.gov.br